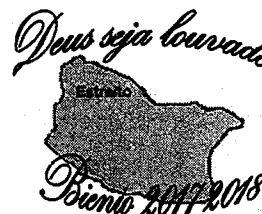




ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



**GLAUDSTON**

PROJETO DE LEI Nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA  
Projeto Nº 01/2017  **Aprovado**  
 **Apto com Alteração**  **Reprovado**  
Votos Unanimidade  
Em 03/04/2017  
Glauce

Dispõe sobre ou outorga de Sr **JOSÉ FRANCISCO EUFRÁZIO "Cidadão Estreitense"** pelos trabalhos prestados e dá outras providencias.

Os Vereadores signatários deste, pertencentes à Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 34, 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e arts. 70 inciso III, 97, 98 inciso III e 112, todos do Regimento Interno, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Artigo 1º - fica concedido o "**Cidadão de Estreito**", ao Sr **JOSÉ FRANCISCO EUFRÁZIO** por ter prestado relevante contribuição ao município de Estreito-MA.

Artigo 2º - A honraria do que trata ao art. anterior será conferida em Sessão Solene ou Ordinária, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Estreito, especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito - MA, aos 14 dias do mês de março de 2017.

**GLAUDSTON FONSECA**  
VEREADOR

**HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA**  
VEREADOR



## BIOGRÁFIA DE UM VENCEDOR

NO DIA 30 DE JULHO DE 1970, NA CIDADE DE Cedro no Estado do Ceará, o cidadão JOSE FRANCISCO EUFRAZIO foi alcançado pelo poder do evangelho de nosso Senhor Jesus Cristo, tornando-se um crente da igreja Assembleia de Deus.

Logo nos primórdios da sua fé em no ano de 1971, mudou-se para a cidade de Tuntun – MA, de lá, se dirigindo após algum tempo para o povoado de Buritirana - MA, então município de João Lisboa - MA. Sendo reconhecida sua vocação para o serviço de mestre, foi separado para o diaconato daquela igreja. Mais tarde, mudou-se para cidade de Montes Altos - MA, onde continuou servindo como diácono.

No dia 5 de novembro de 1974 por ocasião da realização da Convenção do SETA (Serviço de Evangelização dos Rios Tocantins e Araguaia), na cidade de Grajaú – MA, o jovem diácono foi chamado para o Santo Ministério Pastoral, apresentado pelo Pr. Valdivino Pereira de Miranda. De imediato, foi designado para assumir a presidência da Igreja em Couto Magalhães, então Estado de Goiás. Ali permaneceu por quatro anos e quatro meses, deixando construídos dois templos e uma casa pastoral, além de um crescimento considerável de número de crentes.

Em 1979, foi transferido para Santa Terezinha – MT, onde também construiu dois templos e uma casa pastoral.

No ano de 1981 mudou para Vila Rica – MT, com a finalidade de fundar ali a Assembleia de Deus. Permanecendo por seis meses deixando um grande numero de fiéis e também a construção de um templo e uma casa pastoral. Retornando a Santa Terezinha – MT, ali permaneceu por um ano e quatro meses, dando continuidade à obra de Deus.

Em dezembro de 1982 pastor Eufrázio foi transferido para Estreito – MA, onde permaneceu por dez meses sendo posteriormente designado para assumir o pastorado da Igreja de Arame – MA. Naquela igreja seu ministério durou um ano e cinco meses, contando entre outras realizações, a reforma de um templo SEDE, construção de duas congregações e da casa pastoral.

No ano de 1985 o pastor Eufrázio Assumiu a Presidência da Igreja em Tocantinópolis, então Estado de Goiás, onde ficou por um ano e cinco meses. Dentre suas realizações figuram a reforma da SEDE e a construção do templo em Palmeiras.

Em 1987 retornou para a cidade de Estreito – MA, na qual permaneceu por dois anos e dois meses, deixando construído templo SEDE.

Em 1989 por determinação da Convenção SETA, foi transferido para a cidade de Rio Maria – PA, ali construindo dois templos e reformando o templo SEDE e a casa Pastoral.

Em 1990 teve uma rápida passagem de três meses pela igreja de Guaraí – TO, retornando outra vez para Estreito – MA, onde deu início a construção dos templos, do Alto Bonito e São Francisco e a reforma do Templo SEDE nesta.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**

CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



No ano de 1992 foi transferido para a Igreja de Colinas – TO, permanecendo ali por uma no e seis meses. Sua gestão naquela igreja foi marcada pela construção de dois templos em Congregações e a reforma do Templo SEDE e da casa pastoral.

Em dezembro de 1993 pastor Eufrázio foi enviado para assumir o pastorado da Igreja de Amarante – MA, onde ficou por três anos, deixando um grande templo construído na SEDE, além de uma congregação e departamentos para a escola dominical.

Em dezembro de 1996 assumiu o pastorado da Igreja de Porto Franco - MA onde construiu o templo SEDE e a casa pastoral de uma congregação.

Em 1999 foi designado para a igreja de Itinga – MA, onde pastoreou por três anos e quatro meses. Em sua gestão consta a reforma do templo SEDE e da casa Pastoral, a Construção de dois templos e de um grande salão social na SEDE.

Em Abril de 2003 Pr. Eufrázio assumiu pela quarta vez o pastorado da igreja de Estreito – MA, onde permaneceu até 2010, onde construiu o grande e moderno tempo desta cidade, três congregações e duas casas pastorais. Em 2010, foi transferido para João Lisboa – MA construindo e reformando congregações naquela cidade.

Em 2013 foi transferido para a cidade de Campestre do Maranhão – MA, e lá permaneceu por dois anos e meio, tendo ali construído um templo congregacional e um grande templo SEDE. Naquela cidade foi onde o Pr. Eufrázio decidiu apresentar convenção COMADESMA - Convenção de Ministros das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus – seu pedido de jubilação.

Além de pastorear igrejas o Pr. Eufrázio tem colaborado com as quais pertenceu seu ministério, assumindo os mais diversos cargos da Mesa Diretora e Órgãos, entre os quais se destacam:

De 1976 a 1988 foi membro do Conselho Eclesiástico e do Conselho Fiscal SETA;

De 1991 a 1992 foi eleito Primeiro Vice-Presidente da Convenção CIADSETA;

Em 1992 concorreu à Presidência da Convenção CIADSETA, não sendo eleito;

De 1996 a 2003 foi relator do Conselho Eclesiástico CIADSETA;  
Na ocasião da fundação COMADESMA, assumiu o cargo de Primeiro Tesourei da Convenção.

Em 2003 foi eleito Segundo Vice-Presidente da recém-criada COMADESMA, cujo mandato se estende até os dias atuais.

Pela infinita graça e misericórdia de Deus o Pr. Eufrázio chega dos 41 anos de ministério, trazendo um legado histórico que as imponentes construções que dignificam às Igrejas por onde passou, se somam à centenas ou, por não dizer, milhares de almas que se entregaram a Jesus e hoje servem ao Senhor, uns como diáconos, outros presbíteros, evangelistas e pastores. São filhos que certamente brilharão como joias na sua coroa no momento da condecoração na eternidade dos heróis que militam pela causa do evangelho.

Na ocasião no dia 11 e 12 de agosto 2015, ocorreu a cerimônia de jubilação do Pr. José Francisco Eufrázio. E nesta data especial a Igreja evangélica Assembleia de Deus de Campestre Maranhão – MA o homenageou com esta



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**  
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



lembrança, a este grande homem de Deus, por esta extensa trajetória, marcada por desafios e conquistas.

Vale ressaltar que no dia 13 de agosto de 2015 o Pr. Eufrázio retornou definitivamente para a Cidade Estreito – MA, Hoje aos 68 anos de idade completados no último dia 11 de fevereiro do ano de 2017.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**  
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL, DO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.**

Ao vigésimo oitavo dias do mês de março de 2017, às 10h reunidos, atendendo à convocação da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e redação final, a vereadora Sabrina Leite Passos, reuniram-se na câmara municipal de Estreito-MA, localizada na Av. Santos Dumont, presentes os seguinte: vereadores, Presidente Sabrina Leite Passos, Relator Helismar Moreira de Freitas, membros Analdiney Noleto, Pedro Pacheco e Helder Cirqueira. Aberta a reunião foi colocado em pauta o projeto de lei nº 01/2017, que trata da outorga de *Cidadão Estreitense* ao Sr. José Francisco Eufrázio, que após estudo, investigação da vida pregressa do pretense homenageado e deliberação, foi determinada a elaboração de parecer pela legalidade e constitucionalidade do citado projeto de lei, nada mais havendo a tratar, eu Helismar Moreira, Relator e a Presidente Sabrina Leite Passos, autorizamos a lavrar a presente ata, da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, que vai assinada por mim e os demais membros.

*Sabrina Leite Passos*

**Sabrina Leite Passos**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*Helismar M. de Freitas*

**Helismar Moreira de Freitas**  
RELATOR

*Analdiney Brito Noleto*

**Analdiney Brito Noleto**  
MEMBRO

*Pedro Pacheco*

**Pedro Pacheco**  
MEMBRO

**HELDER CIRQUEIRA DE SOUSA**  
MEMBRO



## PARECER Nº 001/2017

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO e COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMONIO**, sobre os Projetos de Lei nº 01, de 2017, que dispõe sobre de “*outorga de CIDADÃO HIONORÁRIO DE ESTREITO*”.

**HISTÓRICO:** Os Projetos de Lei nº 01, de 2017, que dispõe sobre a “*outorga de CIDADÃO HIONORÁRIO DE ESTREITO*” e dá outras providências.

**MÉRITO:** Conforme determina o Regimento Interno desta casa (art.66) cumpre a esta comissão de constituição e justiça e legislação se pronunciar acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnicas legislativas da proposição em análise.

As proposições atendem aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa Municipal, foi possível constatar que o projeto em exame não contraria aos preceitos ou princípios de Lei Orgânica Municipal, bem como a Constituição Federal de 1988.

**CONCLUSÃO:** Portanto diante do exposto, nada mais havendo para obstar sua tramitação nesta casa legislativa, esta Comissão opina pela aprovação dos Projetos de Lei nº 01, de 2017, em todos os seus termos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**, aos 28 dias do mês de março de 2017.



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA**  
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



*Sabrina Leite Passos*

**SABRINA LEITE PASSOS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**  
**Comissão de Constituição e Justiça**

*Helismar M. de Freitas*

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
**RELATOR**  
**Comissão de Orçamento e Obras Públicas**

*Analdiney Brito Noletto*

**ANALDINEY BRITO NOLETO**  
**MEMBRO**

*Pedro Pacheco*

**PEDRO PACHECO**  
**MEMBRO**

*Helder de Sousa Cirqueira*

**HELDER DE SOUSA CIRQUEIRA**  
**MEMBRO**